



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.040, DE 14 DE MAIO DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 79/92, de autoria do Vereador Cícero de Almeida Brandão)

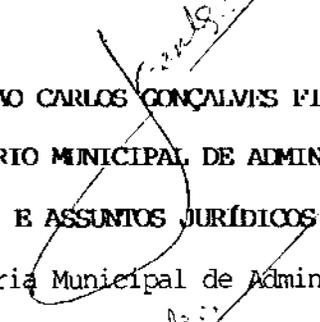
Dá o nome de "POETA OSVALDO DIAS", a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

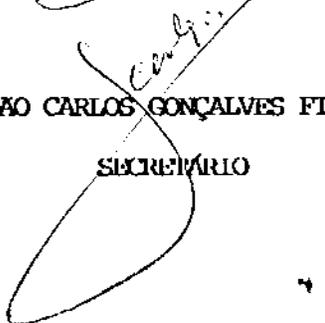
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** A Rua "A" situada entre as Ruas Ary de Melo e Romão Cuenca Borrego, no Jardim Eldorado, passa a denominar-se Rua "POETA OSVALDO DIAS".
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Maio de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO